



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 005 AO PROJETO DE LEI 008/2017

Os Vereadores Dóris Campos Coelho e Daniel de Souza Barroso, todos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 008/2017, de 29 de março de 2017:

1) Altera a redação do item 2.1, da Estratégia 2, da Meta 8, do Projeto de Lei nº 008/2017, de 29 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - Ampliar a oferta para alunos da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal - EJA-e incentivar a oferta da EJA nas escolas da Rede Estadual.

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 02 de maio de 2017


Dóris Campos Coelho
Vereadora


Daniel de Souza Barroso
Vereador